



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PROGRESSO-RS

INDICAÇÃO nº 015.10/2025

AUTORIA: Vereador Marildo Gottardi – Progressistas

EXCELENTESSIMO PRESIDENTE:

Ao
Poder Executivo:

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem perante Vossa Excelência e demais Pares apresentar a seguinte Indicação:

Indica ao Poder Executivo Municipal a necessidade de inclusão da Semana Farroupilha no Calendário Oficial de Eventos do Município de Progresso/RS.

JUSTIFICATIVA:

A inclusão da Semana Farroupilha no Calendário Oficial de Eventos do Município é medida de grande relevância cultural e social, uma vez que o evento se consolidou como tradição significativa, fortalecendo a identidade gaúcha e proporcionando momentos de integração com a comunidade.

A presente indicação visa verificar junto ao Poder Executivo a possibilidade de instituir, por meio de projeto de lei, a Semana Farroupilha como evento oficial do Município de Progresso. Trata-se de uma celebração que resgata e valoriza as tradições gaúchas, preservando o patrimônio imaterial da nossa região e reforçando nossas raízes culturais.

O evento já conta com ampla adesão popular, reunindo pessoas que prestigiam as festividades, participam das atividades e reforçam o espírito comunitário. Sua oficialização garantirá maior apoio institucional, visibilidade e incentivo a cultura local, além de fomentar a economia local por meio da movimentação do comércio e da atração de visitantes.

Dessa forma, a inclusão da Semana Farroupilha no calendário oficial de eventos representa não apenas o reconhecimento da sua importância histórica e cultural, mas também um investimento no fortalecimento da identidade municipal, consolidando o evento como referência no conjunto das festividades tradicionais do Rio Grande do Sul.

Diante do exposto, requer a apreciação e aprovação da presente Indicação, certos de que sua implementação contribuirá para o desenvolvimento cultural, social e econômico do Município de Progresso/RS.

Plenário Ademir Luiz Caumo, 29 de setembro de 2025.

Ver. Marildo Gottardi - Progressistas.